

STPT APOIA GREVE GERAL MARCADA PELA CGTP E UGT PARA DIA 11 DE DEZEMBRO CONTRA O MAIOR RETROCESSO DAS LEIS DO TRABALHO DEPOIS DO 25 DE ABRIL

A greve é um instrumento essencial dos Trabalhadores. Um instrumento que é um direito e que ao mesmo tempo deve ser **encarado com responsabilidade** pelos trabalhadores e pelos sindicatos.

A greve é um meio precioso de pressão **social e política**. Tão precioso ele é, que como qualquer bem especial deve ser utilizado com a devida **ponderação**.

Uma greve ao suspender as relações de trabalho emergentes do instrumento da contratação colectiva tem **custos directos** para os trabalhadores.

Depois de ponderada, a proposta de alteração que o Governo pretende levar à prática às leis do trabalho, a Direcção do STPT apesar do seu não alinhamento político-sindical com as Centrais Sindicais, não pode deixar de **dar o seu apoio a esta greve marcada pelas principais Centrais Sindicais**.

O Anteprojecto do governo não peca apenas por aquilo que propõe ou que altera, mas também por tudo aquilo **que omite, escamoteia ou esquece**.

A Direcção do STPT no dia 21 de Outubro de 2025, dirigiu em forma de protesto uma carta ao 1º Ministro e à Ministra do Trabalho.

Nessa carta dizíamos claramente, que estaremos possivelmente perante um dos maiores ataques de que há memória depois do 25 de Abril, aos direitos dos trabalhadores!

Afirmámos que o projecto do Governo para alteração da Lei laboral, parte duma premissa totalmente falsa, ao dizer que a mesma "*Pretende tornar Portugal um país mais justo e solidário*" o que em nosso entender não **tem qualquer correspondência** com as propostas feitas até à data pelo Governo.

Sem ser exaustivos, apontámos que não merecem o nosso acordo as alterações a várias matérias tais como; **Contratação Colectiva; desregulação do princípio da filiação sindical; precariedade dos contractos a termo; modelos tradicionais de trabalho e desafios da era digital; direito à greve; formação; licença para amamentação, etc.**

Mas em especial, referenciámos as propostas do governo relativas ao **despedimento colectivo**, o qual consideramos o **maior dano social**.

Demos como exemplo o despedimento decorrido na Altice Portugal, mostrando a **facilidade** com que já se pode despedir actualmente em Portugal.

A nada disto tivemos resposta, nada disto teve da parte do Governo qualquer alteração significativa.

O regime actual consagrado no Código de Trabalho é, já, um regime **desequilibrado, desproporcional e impeditivo da aplicação da boa-fé.**

Assim a Direcção do STPT não tem qualquer hesitação em **dar o apoio total à greve do próximo dia 11**, cujo aviso de greve foi levado a efeito pela CGTP e pela UGT, abrangendo todos os Trabalhadores de todos os sectores.

Nota:

- a) Os Trabalhadores sindicalizados ou não, estão abrangidos pelo pré-aviso de greve das Centrais Sindicais.
- b) Nenhum trabalhador está obrigado a informar a empresa previamente se aderirá ou não à greve.
- c) A greve inicia-se às 0 horas do dia 11 de Dezembro até às 24 horas do mesmo dia.

STPT, 2 de Dezembro de 2025

A Direcção